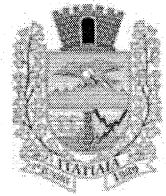


IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 107 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 ao servidor **BENEDITO GONÇALVES PEIXOTO**, matrícula 7672, Mestre de Obras, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 4844 de 31.08.2000 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.608,65 (três mil, seiscentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.263,25	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S (20%)	R\$ 252,65	(Art. 167 da Lei 193/97)
Incorporação CC-4	R\$ 2.092,75	(Lei 500/08)
Total	R\$ 3.608,65	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Itatiaia, 07 de julho de 2022.

EDSON DE
SOUSA:0018942
5717

Assinado de forma digital
por EDSON DE
SOUSA:00189425717
Dados: 2022.07.07 13:48:55
-03'00'

EDSON DE SOUSA
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7542

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA	
JORNAL:	<i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº:	<i>103</i>
PUBLICADO EM: <i>07 / 07 / 20 22</i>	